



# Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Andaraí -BA

Segunda-Feira - 06 de Abril de 2020 - Ano III - Nº 44



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia  
CNPJ: 13.905.997/0001-70

**DECRETO Nº. 02/2020, de 03 de abril de 2020.**

**Altera o art. 1º do Decreto n. 001/2020 e Prorrogada por mais 15 (quinze) dias a suspensão parcial das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores do Município de Andaraí, em virtude da eminente Epidemia decorrente do COVID-19, e dá outras providencias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e Considerando os efeitos do Decreto n. 001/2020, bem como a aumento de casos confirmado de pessoas contaminadas com o COVID-19 no Estado da Bahia,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a suspensão parcial das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Andaraí por mais 15 (quinze) dias, a partir do dia 06 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Os demais artigos do Decreto n. 001/2020 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 de abril de 2020.**

  
**EDGARD PAES COELHO NETO**  
Presidente

Scanned with CamScanner